



DECRETO Nº 20/2023

Declara a dispensa de Licitação, nos termos da Lei 14.133 de 1º abril de 2021, Contratação para o fornecimento de combustíveis, para servir junto as demandas desta casa;

O Senhor JOSÉ DE ARIMATÉA LIMA CHAVES, Presidente da Câmara Municipal de Buriti do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO que a empresa **AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS MADJER LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 09.664.019/0001-07. possui qualificação adequada para a execução dos serviços pretendidos, permitindo-nos inferir que seu trabalho é essencial e indiscutivelmente, o mais adequado à plena satisfação do objeto desta contratação;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 75, da Lei 14.133 de 1º abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica DECRETADA a Dispensa de Licitação para a empresa **AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS MADJER LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 09.664.019/0001-07, com sede na Rodovia TO 201 km 40, nº 600, Centro, na cidade de Buriti do Tocantins, Cep 77995-000, legalmente representada pela Sr.ª **TRACE ANNE DUARTE AMORIM**, pessoa física, brasileira, casada, portadora do RG nº 1.089.092 - SSP/AL, e CPF sob nº 662.297.154-49, residente na Rua Padre Cicero, s/n, Bairro Boa Vista, na cidade de Augustinópolis - TO, no valor global de R\$ 49.171,00 (quarenta e nove mil cento e setenta e um reais), para o fornecimento de combustíveis em demandas do Poder Legislativo de Buriti do Tocantins, durante os meses de abril a dezembro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Buriti do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 13 de abril de 2023.

JOSÉ DE ARIMATÉA LIMA CHAVES

Vereador Presidente da Câmara